

PROJETO DE LEI Nº 058 /2026.

Denomina de Praça Edmilson Lopes Soares a área verde situada no cruzamento da Rua Candelária com a Avenida Gandhi, no bairro de Nova Parnamirim, Município de Parnamirim/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Edmilson Lopes Soares** a área verde (espaço público destinado a praça) localizada na interseção da Rua Candelária com a Avenida Gandhi, no bairro de Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Art 2º O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providenciará a instalação de placas indicativas no local, contendo o nome do homenageado.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 8 de abril de 2026.



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 09/04/2026
DEPARTAMENTO DO REGISTRO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Digníssimos Pares,

Submeto a apresentação desta Casa Legislativa, o presente projeto de Lei, com o objetivo de prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor Edmilson Lopes Soares, cidadão que se tornou um símbolo de zelo e dedicação comunitária no bairro de Nova Parnamirim. Nascido em São Paulo do Potengi no ano de 1947, Edmilson trilhou uma trajetória de trabalho e esforço, migrando para o estado de São Paulo em 1968, onde construiu sua vida até o ano de 2002. Movido pelo desejo de retornar às suas origens e estar próximo de seus entes queridos, regressou ao Rio Grande do Norte e estabeleceu residência na Avenida Gandhi, local onde viveu intensamente pelos últimos 24 anos.

A escolha da área verde situada entre a Rua Candelária e a Avenida Gandhi para receber seu nome fundamenta-se no fato de que o Sr. Edmilson foi, na prática, o grande guardião daquele espaço. Proprietário de um comércio vizinho à área, ele assumiu voluntariamente a responsabilidade de manter o terreno limpo e conservado. Mais do que apenas zelar pela limpeza, ele foi o responsável pelo plantio de todas as árvores que hoje compõem o cenário natural daquela localidade, transformando um espaço vazio em um ambiente arborizado e agradável para a vizinhança.

Sua postura solícita, organizada e prestativa fez com que ele cativasse a admiração e o respeito de todos ao seu redor. Mesmo após a aposentadoria, manteve-se ativo e profundamente conectado à dinâmica do bairro, sendo reconhecido como um exemplo de cidadania e amor ao próximo. O falecimento do Sr. Edmilson, ocorrido em 15 de fevereiro de 2026, deixou uma lacuna imensa na comunidade, mas seu legado permanece vivo em cada árvore plantada e no exemplo de cuidado com o espaço público que ele deixou.



Desta forma, a denominação desta praça como "Praça Edmilson Lopes Soares" representa o reconhecimento oficial do município de Parnamirim a um homem que, de forma espontânea e abnegada, contribuiu para a melhoria da qualidade de vida de seus vizinhos e para a preservação do meio ambiente urbano. Pela relevância de sua conduta e pelo impacto positivo de suas ações na localidade, conto o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, como forma de melhorar a gestão e o desenvolvimento no município de Parnamirim/RN.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 8 de abril de 2026.



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

Vereador

